

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 80/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00230.000370/2026-81

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa à modernização e ao fortalecimento da infraestrutura do Setor de Preparação Física da Presidência da República, por meio da aquisição de novos equipamentos de musculação e condicionamento cardiovascular.

A iniciativa busca ampliar e diversificar os recursos disponíveis para os treinamentos físicos realizados pelos servidores e colaboradores atendidos pelo setor, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento da capacidade física, prevenção de lesões, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida.

Além da renovação tecnológica do parque de equipamentos, a aquisição permitirá a incorporação de aparelhos mais modernos e adequados às atuais metodologias de treinamento, garantindo maior eficiência, segurança e versatilidade na execução das atividades físicas. Dessa forma, a contratação contribuirá para a manutenção de um ambiente adequado à prática regular de exercícios, fortalecendo as ações de promoção da saúde e bem-estar desenvolvidas pela Presidência da República.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Saúde	Andresa Cristiner Agostinho Gomes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Com vistas a garantir a economicidade, a eficiência do gasto público e a durabilidade dos bens adquiridos, definem-se os padrões mínimos de qualidade e requisitos técnicos para a aquisição de equipamentos destinados à academia do Setor de Preparação Física da Presidência da República. Estes parâmetros asseguram que os materiais sejam compatíveis com o uso contínuo, intensivo e coletivo, atendendo às exigências funcionais da unidade militar e às normas técnicas vigentes.

Os equipamentos deverão ser projetados para uso intensivo e de linha profissional.

O fornecedor deverá oferecer manual técnico completo, com instruções de montagem, operação, limpeza e plano de manutenção preventiva;

Considerando que a descrição constante no CATMAT não contempla todas as características necessárias à adequada identificação do objeto, as especificações técnicas completas encontram-se detalhadas no item 3.2 do termo de referência, que integra o presente processo e deverá ser considerado para todos os fins da contratação.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do solicitação Nota de Empenho, em remessa única, no horário de expediente da Coordenação Geral de Saúde das (09h30min às 12h e das 13h às 17h), no seguinte endereço: Coordenação de Saúde da Presidência da República: localizada no Anexo III, Térreo do Palácio do Planalto, na Avenida N-2 Norte em Brasília-DF, em horário de 8h às 16h, telefone (61) 3411-2568;

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

Os itens devem ser transportados em veículos fechados, em embalagens apropriadas para cada tipo de material, em acordo com as características específicas de cada insumo, detalhadas em suas próprias embalagens, a fim de não modificarem as características físicas dos produtos, podendo ocasionar ineficiência, sob pena de responsabilização criminal;

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Contratação Direta, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; e não será admitida a subcontratação do objeto.

A instalação, montagens, treinamentos e serão por conta do fornecedor.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas seguintes razões: Natureza do Objeto: A contratação será com fornecimento de bens para pronta entrega, sendo o pagamento condicionando à entrega e conferência do produto. Dessa forma, a exigência de garantia torna-se desnecessária

O Decreto nº 5.355/2005 limita a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) às despesas enquadradas como suprimento de fundos, admitindo sua ampliação apenas mediante regulamentação específica. Embora tenha sido realizada consulta pública em 2023 para adequação às disposições da Lei nº 14.133/2021, até o momento não houve regulamentação que autorize sua utilização para outras despesas. Assim, essa forma de pagamento não se aplica à presente contratação, motivo pelo qual não foi prevista no Termo de Referência.

A indicação da marca **Movement** e dos respectivos modelos possui caráter exclusivamente referencial, com a finalidade de definir o padrão mínimo de qualidade, desempenho, durabilidade e acabamento esperado pela Administração, não implicando restrição à competitividade.

Serão aceitos equipamentos da marca **Movement ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade**, desde que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A Administração poderá exigir do contratado a comprovação da equivalência do produto ofertado, mediante apresentação de catálogo, ficha técnica ou outro documento idôneo, nos termos do art. 42 da Lei nº 14.133/2021.

Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que a contratação destina-se ao atendimento de demanda específica, previamente dimensionada e com quantitativos integralmente definidos. Não há previsão de aquisições frequentes ou futuras que justifiquem a utilização do SRP, sendo mais vantajosa a realização de contratação única.

A definição das especificações técnicas observou o princípio da padronização, buscando garantir compatibilidade, qualidade, segurança, desempenho e uniformidade dos equipamentos de educação física, de modo a facilitar sua utilização, manutenção e reposição, sem restringir a competitividade entre fornecedores.

Verificou-se a inexistência de item correspondente no Catálogo Eletrônico de Padronização que atendesse integralmente às especificações técnicas dos equipamentos de educação física pretendidos. Assim, as características do objeto foram descritas de forma detalhadas no item 3.2 do termo de referência observando critérios técnicos suficientes para assegurar a adequada caracterização da contratação.

Não houve indicação de marca ou modelo específico como condição para a contratação. Quando mencionadas marcas no Termo de Referência, estas possuem caráter meramente referencial para fins de definição do padrão de qualidade e desempenho esperado, sendo admitidos produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, desde que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas.

Não há vedação de marcas ou fabricantes específicos na presente contratação. As especificações foram elaboradas de forma objetiva e impessoal, assegurando ampla competitividade e observância ao princípio da isonomia.

5. Levantamento de Mercado

Para o atendimento da necessidade identificada, foram analisadas distintas alternativas de solução, considerando os aspectos de viabilidade técnica, operacional, econômica e de atendimento ao interesse público. Após levantamento preliminar de mercado e consulta a fornecedores especializados em equipamentos de condicionamento físico, identificaram-se duas soluções possíveis:

Solução 1 – Aquisição de novos equipamentos de academia

Consiste na compra de novos equipamentos profissionais de musculação, conforme relação encaminhada pela Seção de Educação Física. Essa alternativa permite complementar o acervo já existente, incorporando aparelhos modernos, ergonômicos e

multifuncionais, que atendem a diferentes grupos musculares e possibilitam a aplicação de novas metodologias de treinamento físico. Além disso, a aquisição de equipamentos novos reduz custos de manutenção corretiva, garante maior segurança operacional e proporciona padronização de desempenho em relação aos objetivos do preparo físico militar.

Vantagens:

1. Atualização tecnológica e modernização do acervo existente;
2. Ampliação das possibilidades de treino e diversificação de exercícios;
3. Garantia de segurança, desempenho e durabilidade dos novos equipamentos;
4. Solução de implantação imediata, sem necessidade de obras ou reformas.

Desvantagens:

1. Exige investimento inicial em bens permanentes;
2. Demanda processo de dispensa de licitação e planejamento logístico para instalação.

Solução 2 – Contratação de serviço terceirizado de academia (uso compartilhado com rede privada)

Outra alternativa considerada seria a celebração de contrato de prestação de serviços com academias privadas ou parcerias institucionais, permitindo o uso das instalações externas pelos servidores.

Entretanto, essa solução não se mostra adequada à natureza das atividades do setor de preparação física, que envolvem treinamentos específicos voltados à aptidão militar, com exigências particulares de segurança, controle, horários e metodologia. Além disso, a dependência de estruturas externas comprometeria a autonomia, exigiria deslocamento de efetivo e poderia gerar custos mensais contínuos mais elevados que o investimento único na aquisição dos equipamentos.

Vantagens:

1. Dispensa investimento em bens permanentes e manutenção direta;
2. Possibilidade de acesso a infraestrutura moderna sem custos de instalação.

Desvantagens:

1. Incompatibilidade com a metodologia de treinamento militar;
2. Perda de controle sobre horários, segurança e frequência;
3. Custo recorrente elevado e dependência de terceiros;
4. Dificuldade de mensurar e auditar resultados.

Conclusão do Levantamento

Dentre as alternativas avaliadas, a aquisição de novos equipamentos (Solução 1) representa a opção mais vantajosa e sustentável para a Administração, por garantir modernização tecnológica, segurança operacional e adequação às necessidades do setor de Preparação Física da Presidência da República.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de equipamentos de musculação e condicionamento físico destinados ao Setor de Preparação Física da Presidência da República, visando à ampliação, modernização e aprimoramento da infraestrutura atualmente disponível para a realização de treinamentos físicos, ações de promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

A contratação contempla o fornecimento, transporte, entrega, montagem, instalação e testes de funcionamento dos equipamentos, quando aplicável, devendo os bens ser novos, sem uso anterior, e atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante, abrangendo defeitos de fabricação e falhas de funcionamento decorrentes do uso normal dos bens durante o período de cobertura. Durante a vigência da garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica, realizando os reparos, substituições de peças e demais procedimentos necessários para restabelecimento do pleno funcionamento dos equipamentos, sem ônus adicional para a Administração.

A escolha da aquisição dos equipamentos mostra-se tecnicamente adequada por possibilitar a disponibilização de recursos modernos e compatíveis com as atuais metodologias de treinamento físico, ampliando as opções de exercícios e atendendo às necessidades dos usuários do Setor de Preparação Física. A solução também contribui para a segurança dos praticantes, redução do desgaste dos equipamentos atualmente utilizados e melhoria das condições de treinamento.

Sob o aspecto econômico, a aquisição apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração, uma vez que os equipamentos possuem vida útil prolongada, demandam baixa frequência de substituição e possibilitam a utilização continuada por vários anos. Além disso, a modernização da estrutura existente reduz a necessidade de manutenções corretivas frequentes em equipamentos obsoletos e assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com planilha:

Item	CATMAT	Descrição do Item	Unidade	Qtidade
1	251309	CADEIRA EXTENSORA E FLEXORA INTEGRADA PROFISSIONAL - Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Articulado Altura: 94 CM Largura: 125 CM Comprimento: 106 CM Peso: 48 KG Material: Aço Temperado, Banco: Estofado Regulável Com Suportes Para Acoplamento D, Aplicação: Para Quadriceps (Pernas) Características Adicionais: Flexo-Extensor Para Pernas. (referência: Movement. Kikos ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade)	Unidade	1
2	460640	PUXADA ALTA E BAIXA PROFISSIONAL - Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Polia Conjugada Material: Aço Carbono Aplicação: Condicionamento Físico Características Adicionais: Apoio Para Os Pés, Banco Com 2 Posicionamentos Dimensões: 200 X 91 X 238 CM. (referência: Movement. Kikos ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade)	Unidade	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 45.555,30

O custo total estimado da contratação é de R\$ 45.555,30 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

Item	CATMAT	Descrição do Item	Unidade	Qtidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Cotação 1 (Compras.gov/RR)	Cotação 2 (compras.gov.) SESC	Cotação 3 (Kikos)	Cotação 4 (Movement)	Cotação 5 (Compras.gov /ECE)
1	251309	Cadeira Extensora e Flexora Integrada Profissional - Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Articulado Altura: 94 CM Largura: 125 CM Comprimento: 106 CM Peso: 48 KG Material: Aço Temperado, Banco: Estofado Regulável Com Suportes Para Acoplamento D, Aplicação: Para Quadriceps (Pernas) Características Adicionais: Flexo-Extensor Para Pernas	Unidade	1	R\$ 23.755,30	R\$ 23.755,30	R\$ 21.543,90	R\$ 20.520,20	R\$ 25.966,71	R\$ 26.300,00	N.T
		Puxada Alta									

2	460640	Profissional (Lat Machine) Profissiona - Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Polia Conjugada Material: Aço Carbono Aplicação: Condicionamento Físico Características Adicionais: Apoio Para Os Pés, Banco Com 2 Posicionamentos Dimensões: 200 X 91 X 238 CM	Unidade	1	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00	N.T	N.T	R\$ 19.455,78	R\$ 21.800,00	R\$ 30.796,60
TOTAL						R\$ 45.555,30					

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessária a contratação ou aquisição de novo objeto para atender a presente demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais a serem adquiridos encontram-se previstos no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC) vigente.

I) ID PCA no PNCP: 00394411000109-0-000005/2026

II) Data de publicação no PNCP: 09/04/2026

III) Id do item no PCA: 403

VI) Classe/Grupo: 7830 - EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO

V) Identificador da Futura Contratação: 110001-195/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição visa atender as necessidades manifestadas pela Coordenação de Saúde para possibilitar um melhor atendimento aos usuários do setor de Preparação física.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para a entrega destes materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

1. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe entende que a aquisição é economicamente vantajosa e estará promovendo melhoria na qualidade dos serviços prestados e maior eficiência operacional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO ALBERTO SOARES TEODORO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 15:31:54.

LILIAN FERNANDA TOLENTINO

Equipe de apoio